



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 372

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/18 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. FELIPE SANCHES SILVA, RG nº 43.698.634-SSP/SP, CPF nº 328.801.758-01.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, sediada na Rua professor Luiz Curiacos, nº 251, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Piracicaba, com CNPJ nº 00.028.986/0057-62, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. MATHEUS GOMES BOTELHO, RG nº 43.228.312-2, CPF nº 354.073.498-84 e pelo Sr. CARLOS ALBERTO ALVES, RG nº 21.497.846-1, CPF nº 160.721.238-21

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 12298/17, afigura-se necessário prorrogar o prazo do contrato nº 07/18, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador Atlas Schindler, instalado na sede da CONTRATANTE, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:



CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo previsto na cláusula 4., item 4.1., fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em **2 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FELIPE SANCHES SILVA
Presidente

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

MATHEUS GOMES BOTELHO
Representante da Contratada

CARLOS ALBERTO ALVES
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: